



## **Câmara Municipal de Aveiro**

### **Gabinete do Presidente**

**Nota de Imprensa N.º 7 de 19 de fevereiro de 2014**

### **Reunião de Câmara – 19 de fevereiro de 2014**

O Executivo da Câmara Municipal de Aveiro (CMA) aprovou na sua reunião de hoje, quarta-feira, dia 19 de fevereiro de 2014, a proposta de Estrutura Orgânica Nuclear e Estrutura Orgânica Flexível da Organização dos Serviços Municipais do Município de Aveiro, tendo em conta um conjunto de aspetos que apresentamos de forma completa, dada a importância desta matéria para a vida e a gestão da Câmara Municipal de Aveiro e das entidades do seu universo municipal. Assim sendo, esta deliberação foi tomada com base nos seguintes considerandos:

1. A Câmara Municipal de Aveiro (CMA) tem em vigor uma Estrutura Orgânica Nuclear e Flexível, publicadas em Diário da República de 8 de fevereiro de 2013;
2. Essa Estrutura Orgânica, embora tenha entrado em vigor e sido implementada no mês de março de 2013, tem as suas Chefias a exercer funções em três regimes diferente: umas nomeadas em regime de substituição (estão nesta situação onze Funcionários), outras nomeadas em comissão de serviço de data anterior à vigência da Estrutura Orgânica (estão nesta situação oito Funcionários), e ainda Chefias de unidades orgânicas da anterior Estrutura Orgânica cuja comissão de serviço foi mantida (estão nesta situação dois Funcionários);
3. A atual estrutura orgânica da CMA tem três Departamentos (mais os Serviços Municipalizados com estatuto idêntico ao de Departamento), catorze Divisões com Chefes de 2º Grau e três Núcleos com Chefes de 3º Grau, num total de vinte unidades orgânicas (estando apenas uma não provida de Chefia);
4. A situação referida no ponto 2 é altamente negativa para o funcionamento dos Serviços Municipais, de legalidade muito duvidosa e insustentável para uma organização que tem de cumprir a Lei, ter igualdade de situação entre responsáveis de igual nível hierárquico, ter mecanismos de hierarquia e de funcionamento ágeis e claros, pelo que urge acabar com esta situação;

5. A Estrutura Orgânica tem de definir claramente as unidades orgânicas, suas competências e Chefias, preparando-se para receber serviços municipais que estão atualmente geridos pelos Serviços Municipalizados e pelas Empresas Municipais, na hipótese, que se perspetiva concretizar, da sua extinção e internalização;
6. É importante nesta fase de reforma profunda da CMA cuidar de reduzir despesas de funcionamento, pelo que o número de unidades orgânicas deve ser reduzido ao mínimo, garantindo a devida capacitação da entidade para elevar muito os seus padrões de qualidade, nomeadamente ao nível da eficiência e da eficácia do funcionamento dos seus serviços. A nova estrutura orgânica da CMA terá dois Departamentos (e virá a integrar os Serviços Municipalizados, que serão extintos) e treze Divisões com Chefes de 2º Grau, num total de quinze unidades orgânicas (menos 25% que as atuais);
7. A nova Estrutura Orgânica é a primeira componente do processo de reestruturação organizacional da CMA e do seu universo de entidades municipais, tendo uma importância estruturante e capital para toda a operação de reforma orgânica e funcional que se está a definir e implementar, e por isso se fazem as definições de pormenor (até às subunidades orgânicas) e se faz a sua aprovação completa na Câmara e na Assembleia Municipal;
8. Com a entrada em vigor da nova Estrutura Orgânica serão nomeadas as suas Chefias em regime de substituição e abertos os respetivos concursos públicos para provimento.

Existem outros aspetos, nomeadamente respeitantes a inovações introduzidas por esta nova Estrutura Orgânica, que aqui realçamos:

1. A estruturação das unidades orgânicas foi feita de forma a aumentar os mecanismos de afetação de responsabilidades, de transversalidade e comunicação interna, de integração de processos;
2. A passagem das unidades orgânicas gestoras da informática, do apoio jurídico e do atendimento integrado para a alçada direta do Presidente e dos Vereadores com funções delegadas, saindo da dependência dos Departamentos;
3. A criação de uma unidade orgânica de “Comércio e Serviços” gestora das concessões municipais, da dinamização da atividade comercial, dos Mercados e das Feiras, do apoio aos consumidores;
4. A criação de uma unidade orgânica de Mobilidade e Transportes gestora das operações de transportes municipais, dos planos municipais e intermunicipais, da BUGA, do estacionamento, do planeamento das vias e da sua sinalização;
5. A criação de uma unidade orgânica de “Desenvolvimento Económico e Empreendedorismo”, gestora de Fundos Comunitários, de apoio a investimentos privados e a operações de desenvolvimento industrial, dinamizadora de uma política municipal de empreendedorismo;
6. A assunção do marketing urbano como uma nova área de trabalho da CMA, visando a promoção qualificada do território junto de diferentes públicos;
7. Foi dada personalidade de subunidade orgânica a algumas áreas de prioridade de intervenção da CMA, destacando-se a área da Energia e da Saúde.

A execução da proposta de Estrutura Orgânica agora aprovada foi liderada pelo Presidente e pelos Vereadores com funções delegadas, pelo pessoal do gabinete da presidência, pelas Chefias da CMA que apresentaram propostas e participaram em reuniões de debate com os Eleitos-Executivos,

tendo sido criado o espaço de participação dos Partidos Políticos e Movimentos Independentes, tendo sido acolhidas várias das propostas partilhadas ao longo deste importante processo, enriquecendo as ideias de base.

A Estrutura Orgânica vai agora ser presente à Assembleia Municipal para apreciação e votação, estando definida a sua entrada em vigor no dia 1 de maio de 2014, após o cumprimento de várias formalidades exigidas pela Lei.

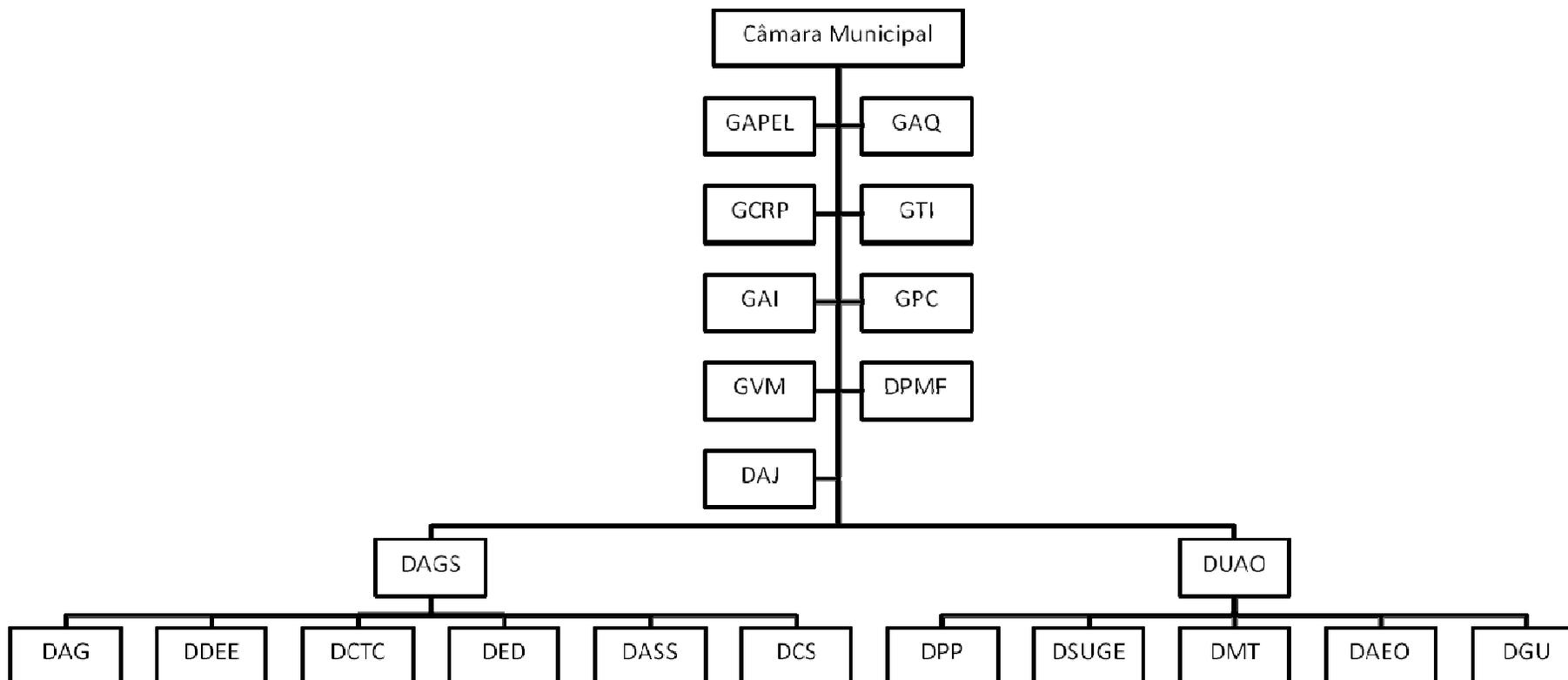
Anexamos o Organigrama da nova Estrutura Orgânica da CMA.

**Agradecemos toda a atenção dispensada e apresentamos os nossos melhores cumprimentos,**

**Guilherme Teixeira Carlos, Eng.  
Chefe de Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Aveiro**

## ORGANIGRAMA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO

- aprovado em RCMA de 19FEV14



GAPEL	– Gabinete de Apoio ao Presidente e aos Eleitos Locais
GAQ	– Gabinete de Auditoria e Qualidade
GCRP	– Gabinete de Comunicação e Relações Públicas
GTI	– Gabinete de Tecnologias de Informação
GAI	– Gabinete de Atendimento Integrado
GPC	– Gabinete de Proteção Civil
GVM	– Gabinete de Veterinária Municipal
DAGS	– Departamento de Administração Geral e Social
DUAO	– Departamento de Urbanismo, Ambiente e Obras
DPMF	– Divisão de Polícia Municipal e Fiscalização
DAJ	– Divisão de Apoio Jurídico
DAG	– Divisão de Administração Geral
DDEE	– Divisão de Desenvolvimento Económico e Empreendedorismo
DCTC	– Divisão de Cultura, Turismo e Cidadania
DED	– Divisão de Educação e Desporto
DASS	– Divisão de Ação Social e Saúde
DCS	– Divisão de Comércio e Serviços
DAEO	– Divisão de Ambiente, Energia e Obras
DGU	– Divisão de Gestão Urbanística
DPP	– Divisão de Planeamento e Projeto
DSUGE	– Divisão de Serviços Urbanos e Gestão de Equipamentos
DMT	– Divisão de Mobilidade e Transportes